

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº: 160/2024**  
**Dispensa nº: 083/2024**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços com ornamentação das confraternizações de eventos de final de ano nas atividades realizadas pelas Secretarias Municipais.**

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 160/2024, Dispensa nº 083/2024, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação da profissional AUZENI MARIA DE SOUSA ROCHA, CPF nº 013.866.125-10, para prestação de serviços com ornamentação das confraternizações de eventos de final de ano nas atividades realizadas pelas Secretarias Municipais, pelo valor global de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais) pelo prazo de 30 dias, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 29 de novembro de 2024.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ATO RATIFICATÓRIO

**Processo Administrativo nº: 160/2024**  
**Dispensa nº: 083/2024**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços com ornamentação das confraternizações de eventos de final de ano nas atividades realizadas pelas Secretarias Municipais.**

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2024 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica a profissional AUZENI MARIA DE SOUSA ROCHA, CPF nº 013.866.125-10, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços com ornamentação das confraternizações de eventos de final de ano nas atividades realizadas pelas Secretarias Municipais, no valor global de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

Cordeiros – BA, 29 de novembro de 2024.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 160/2024**  
**Dispensa nº: 083/2024**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços com ornamentação das confraternizações de eventos de final de ano nas atividades realizadas pelas Secretarias Municipais.**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 160/2024, referente a dispensa de licitação nº 083/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a profissional AUZENI MARIA DE SOUSA RÓCHA, CPF nº 013.866.125-10, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços com ornamentação das confraternizações de eventos de final de ano nas atividades realizadas pelas Secretarias Municipais, pelo valor global de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

Cordeiros – BA, 29 de novembro de 2024.

***Delci Alves Luz***  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 160/2024**  
**Dispensa nº: 083/2024**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços com ornamentação das confraternizações de eventos de final de ano nas atividades realizadas pelas Secretarias Municipais.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75;  
Contratada: AUZENI MARIA DE SOUSA ROCHA, CPF nº 013.866.125-10, com sede a Praça 02 de julho, s/n, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia; Objeto Contratação de profissional para prestação de serviços com ornamentação das confraternizações de eventos de final de ano nas atividades realizadas pelas Secretarias Municipais; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Parecer Referencial; Valor Global do Contrato: R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais); Forma de prestação dos serviços: parcelado/índireta; Prazo Contratual: 30 dias; Ato de Ratificação: 160/2024; Ato de Homologação: 160/2024; Cordeiros - BA, 29 de novembro de 2024; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal